



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

Fundado em 29/10/1974 – CMAS 003
Declarada Utilidade Estadual (dec. 2106 de 05/09/1979)
Declarada Utilidade Pública Municipal (dec. 1909 de 30/07/1975)
Matriculado na Secretaria de Promoção Social Sob. 3334
CNPJ: 45.859.105/0001-39

PLANO DE TRABALHO 2023 SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL – SAS

RECURSO FEDERAL

ENTIDADE: Serviços de Obras Sociais- S.O.S.

RESPONSÁVEIS: PRESIDENTE: Fabio Carriel Agostinho

COORDENADORA/TÉCNICA: Ana Paula Araújo - CRESS: 54.557 - 9º

região

CNPJ: 45.859.105/0001-39

ENDEREÇO: Rua Francisco Weiss Junior n° 3284 – Vila Progresso - Itapetininga SP

CEP: 18.214-560

FONE: (15) 99124-9055 – EMAIL: adm@sositapetininga.org.br

Declara de Utilidade Pública Municipal (Decreto n° 1.909 de 30/09/1975)

Declarada de Utilidade Pública Estadual (Decreto n° 2.106 de 05/09/1979)

Matriculada na Secretaria de Estado da Promoção Social sob n° 3.334

Declarada de Utilidade Pública Federal (Portaria n° 1.051 de 15-04-2004)

Área de Atividade - Assistência Social

Tipo de Serviço:

- ✓ Serviço de Proteção Social de Média e Alta Complexidade.
- ✓ Serviço de Acolhimento Institucional Temporário.
- ✓ Casa de Passagem.
- ✓ Serviço de Abordagem Social.

Período de Execução - 12 meses (Maio/2023 a Maio/2024).

DIAGNÓSTICO

Com base em dados de 2015 obtidos pelo Ipea, sabe-se que no Brasil tem pouco mais de 100 mil pessoas vivendo nas ruas. O texto para Discussão Estimativa da População em Situação de Rua no Brasil aponta que os grandes municípios abrigavam, naquele ano, a maior parte dessa população. Das 101.854 pessoas em situação de rua, 40,1% estavam em municípios com mais de 900 mil habitantes e 77,02% habitavam municípios com mais de 100 mil pessoa.

Em Itapetininga observamos através de estudo social e relatórios mensais de acompanhamento dos usuários atendidos pela entidade no ano de 2022 observamos que, a maioria das pessoas em situação de rua estão com vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados, estão em busca de apoio para o tratamento da dependência de álcool e substâncias química. Alguns possuem confusões mentais, consequência do uso contínuo de álcool e outras drogas.

O município está localizado em uma rota estratégica, Itapetininga é uma cidade mediadora entre o estado do Paraná e a capital São Paulo, fato contribuinte para que muitos migrantes passem



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

Fundado em 29/10/1974 – CMAS 003
Declarada Utilidade Estadual (dec. 2106 de 05/09/1979)
Declarada Utilidade Pública Municipal (dec. 1909 de 30/07/1975)
Matriculado na Secretaria de Promoção Social Sob. 3334
CNPJ: 45.859.105/0001-39

pelo município. Diante do exposto o S.O.S. oferta, conforme o Estatuto de funcionamento interno da entidade, a permanência da referida população de 01 a 03 dias de acolhimento temporário e passagem social para municípios próximos, a fim de que o mesmo siga o destino desejado.

Ademais, observa-se ao mesmo tempo, a necessidade de um olhar também para as crianças e adolescentes em nosso município, pois as desigualdades sociais não são mais suficientes para explicar as situações de risco e abandono em que vivem a referida população, que propiciam marginalização, exclusão e perda dos direitos fundamentais. Estas situações repousam principalmente sobre os fenômenos de vulnerabilidade social, ruptura e crise de identidade. As crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social são aquelas que vivem negativamente as consequências das desigualdades sociais, da pobreza e da exclusão social, da falta de vínculos afetivos na família e nos demais espaços de socialização, da passagem abrupta da infância à vida adulta, da falta de acesso à educação, trabalho decente e adequado à idade, saúde, lazer, alimentação e cultura, da falta de recursos materiais mínimos para sobrevivência, da inserção precoce no mundo do trabalho precoce e desprotegido, da falta de perspectivas de entrada no mercado formal de trabalho, da entrada em trabalhos desqualificados na exploração do trabalho infantil, da falta de perspectivas profissionais e plano de trabalhos para o futuro, do alto índice de reprovação e/ou evasão escolar; da oferta de integração ao consumo de drogas e de bens, ao uso de armas, ao tráfico de drogas.

Conforme diretrizes da Política Nacional de Assistência Social a política pública tem como foco de intervenção os municípios, pois é de fundamental importância o entendimento da realidade demográfica e socioeconômica associada aos processos de exclusão e inclusão social. Os riscos relacionados ao lugar de moradia incluem a precariedade da oferta de instituições e serviços públicos, a falta de disponibilidade dos espaços destinados ao lazer, as relações de vizinhança e a proximidade da localização dos pontos de venda controlados pelo tráfico de drogas. Além de todos esses riscos, podem-se destacar os riscos do trabalho infantil e o da exploração sexual de crianças.

O trabalho infantil persiste nas camadas mais pobres e miseráveis da população. No entanto, nem sempre está ligado à subsistência da família, mas sim a novos padrões de consumo ou a valores sociais que enaltecem o trabalho em detrimento da educação e do direito à infância. Brasil tem 2,6 milhões de crianças e adolescentes (entre 5 e 17 anos) em situação de trabalho infantil, segundo levantamento feito pela Fundação Abrinq. A pesquisa ainda aponta um aumento de 8,5 mil crianças de 5 a 9 anos em situação de trabalho infantil, e redução de 659 mil crianças e adolescentes na faixa de 10 a 17 anos na comparação entre os anos de 2014 e 2015 – segundo dados da Pnad 2015, a maior parte delas encontra-se nas regiões Nordeste e Sudeste, sendo que,



proporcionalmente, a Região Sul lidera a concentração desse público nessa condição. A compilação reúne os dados, disponibilizados em órgãos como IBGE, Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Disque Denúncia, entre outros. O “Cenário da Infância e Adolescência – 2017, também revela que 17,3 milhões de crianças e adolescentes de 0 a 14 anos, equivalente a 40,2% da população brasileira nessa faixa etária, vivem em domicílios de baixa renda, segundo dados do IBGE (2015). Entre as regiões que apresentam a maior concentração de pobreza (pessoas que vivem com renda domiciliar per capita mensal igual ou inferior a meio salário mínimo), o Nordeste e o Norte do País continuam apresentando os piores cenários, com 60% e 54% das crianças, respectivamente, vivendo nessa condição.

O guia também traz números sobre o que é considerado como “extrema pobreza”, isto é, crianças cuja família tem renda per capita é inferior a $\frac{1}{4}$ de salário mínimo: 5,8 milhões de habitantes (13,5% da população) de 0 a 14 anos de idade. Com relação à violência, de acordo com o estudo, quase 18,4% dos homicídios no país são praticados contra crianças e adolescentes. Pouco mais de 80% deles com armas de fogo. Neste contexto a UNICEF destaca que 3,8 de crianças e adolescentes estão fora da escola, sendo o trabalho infantil uma das causas deste abandono, muitas vezes matriculados porém seu rendimento e frequência são obviamente prejudicados devido ao tempo destinado às atividades laborais.

Tendo em vista estes fatores, propõe-se o Serviço de Abordagem Social como forma de compreensão da realidade municipal que envolve a identificação do trabalho infantil e o atendimento às pessoas em situação de rua ou migrantes.

JUSTIFICATIVA

Serviço de Abordagem Social – SAS, integra a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Trata-se de um Serviço de monitoramento e orientação ao público-alvo.

A especificidade desse Serviço está na busca ativa in loco do público alvo, possibilitando o acesso a cidadania por meio de encaminhamentos aos Serviços existentes no município.

O SAS, tem como objetivo principal identificar, cadastrar, orientar e encaminhá-los a rede sócio assistencial visando a redução dos danos provocados por situações de violação de direitos, promovendo em construção conjunta com o assistido seu processo de saída das ruas, com dignidade e respeito a sua vontade e nível de autonomia, considerando o artigo 5º da Constituição Federal de 1988.



Portanto é fundamental articular benefícios, projetos, programas e serviços da Política de Assistência Social, bem como de outras políticas, a fim de promover atenção integral a esta população, que teve uma vida marcada pela negação de direitos.

Nesse sentido, o Serviço disponibiliza uma equipe preparada, com postura não discriminatória, atenção e escuta qualificada, dentre outras características necessárias para atender as diversidades deste público.

PÚBLICO-ALVO

Pessoas em situação de rua e ou migrantes, crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e outras violações de direitos no território de Itapetininga/SP.

OBJETIVOS GERAIS

- ✓ Para crianças e adolescentes possibilitar o processo de saída das ruas ou a interrupção da situação de trabalho infantil, através do acesso aos direitos.
- ✓ Para pessoa em situação de rua assegurar acolhimento provisório e atendimento emergencial com atendimento social, pernoites, refeições, higiene pessoal.
- ✓ Para pessoa em situação de rua e/ou pessoa em situação de rua em trânsito assegurar atendimento emergencial, atendimento social e passagem social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Acolher na dinâmica da escuta sensível;
- ✓ Conscientizar desde a abordagem sobre os riscos inerentes de estar nas ruas;
- ✓ Coletar dados por meio de instrumentais a serem preenchidos desde o início da abordagem levantando informações individuais e familiares;
- ✓ Sensibilizar por meio de ações sobre o trabalho infantil em seus principais focos (Semáforos, feiras livres entre outros);
- ✓ Promoção de ações de comunicação e mobilização social;
- ✓ Divulgar materiais de publicidade como folder's, cartazes e campanhas (Novos e já existentes);
- ✓ Encaminhar os atendidos juntamente com protocolo de referência para CREAS;
- ✓ Identificação e mapeamento, por meio da abordagem social, dos locais e tipos de trabalho infantil, bem como, das situações individuais e familiares encontradas;



METODOLOGIA

- ✓ Abordagem social solicitada ou planejada, por meio de entrevista;
- ✓ Divulgação deste plano de trabalho e ações de sensibilização;
- ✓ Participação nas reuniões técnicas entre equipe e rede socioassistencial e capacitações;
- ✓ Intervenções in loco em espaços públicos;
- ✓ Uso de instrumentais e protocolos de abordagem social: IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL e ABORDAGEM DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA;
- ✓ Elaborar e colaborar junto aos técnicos do CREAS para a construção do Plano de Acompanhamento das pessoas abordadas;
- ✓ Registro de Abordagem, mapeamento e relatórios informativos; Encaminhamento CREAS e SOS de casos que demandem atuação destes órgãos;

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Atividade 1

Nome da atividade: Reuniões de Equipe e capacitações.

Objetivo específico: Alinhar com a equipe de trabalho as ações a serem desenvolvidas, bem como, integrar e agregar conhecimentos pertinentes à demanda.

Meta: Erradicar o trabalho infantil e atender/identificar a população em situação de rua ou migrante.

Forma de conduzir a atividade: Proporcionar, de forma continuada, momentos de integração e formação à equipe envolvida; formular documentos de apresentação e planejamento das ações; reuniões periódicas na troca de equipe, para acompanhamento e discussão dos casos. Reuniões periódicas de estudo de casos com CREAS.

Profissionais envolvidos: Educador Social, equipe técnica do CREAS/SOS e coordenador SOS.

Período de realização: Segunda a sexta.

Horário: 08h às 17hs.

Resultados esperados desta atividade - Qualitativo: Nas reuniões de equipe, favorecer a integração, fortalecimento e troca informações sobre os casos abordados. Nas capacitações oferecer ferramentas para manter a qualidade da equipe, atendendo as necessidades dos atendimentos. **Quantitativo:** 100% da equipe preparada para os atendimentos.

Atividade 2



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

Fundado em 29/10/1974 – CMAS 003
Declarada Utilidade Estadual (dec. 2106 de 05/09/1979)
Declarada Utilidade Pública Municipal (dec. 1909 de 30/07/1975)
Matriculado na Secretaria de Promoção Social Sob. 3334
CNPJ: 45.859.105/0001-39

Nome da atividade: Divulgação do Plano de trabalho.

Objetivo específico: Divulgar campanhas municipais e participar de ações planejadas para prevenir os danos causados ao desenvolvimento de crianças e adolescentes sujeitos ao trabalho infantil, considerando as principais atividades informais do território. Divulgar e participar de campanhas e ações municipais relacionadas às pessoas em situação de rua.

Meta: Erradicar o trabalho infantil e reduzir os danos provocados por situações de violação de direito da pessoa em situação de rua, proporcionando inclusão social de ao menos 60% dessa população.

Forma de conduzir a atividade: Divulgar através de reuniões o conceito do Plano de trabalho com a rede socioassistencial, setores públicos, OSC e imprensa local. Divulgação de cartazes, folders, rede social, que serão anexados nas escolas, terminais, comércio, feiras livres, entre outros estabelecimentos, conforme o consentimento do responsável.

Profissionais envolvidos: Educador Social.

Período de realização semanal: Atividades diurnas ininterruptas, em regime de 12h/36h.

Resultados esperados desta atividade – Qualitativo: Sensibilizar e conscientizar a comunidade, para que possam contribuir para o trabalho realizado pelo CREAS. **Quantitativo:** Divulgar o programa para 100% da população, para disseminação da informação.

Atividade 3

Nome da atividade: Abordagem Social

Objetivo específico: Acolher as crianças e adolescentes em situações do trabalho infantil, conscientizando dos riscos e orientando sobre seus direitos e deveres, resgatando seus valores, auxiliando estimulando o seu plano de vida. Realizar através da abordagem a busca ativa de pessoas em situação de rua e migrantes; acolhimento noturno de pessoas em situação de rua.

Meta: Identificar as situações de trabalho infantil presentes no território; identificar e atender às pessoas em situação de rua (municípios ou migrantes) de Itapetininga, garantindo-lhes acesso aos direitos básicos e às políticas públicas disponíveis.

Forma de conduzir a atividade: Realizar a abordagem social, em dupla, explicando o objetivo do papel do Educador Social, aproximando-se progressivamente e respeitando a individualidade, o tempo, os limites e a livre adesão do público, assegurando uma atitude de respeito, escuta e de cuidado. Será realizada pela equipe de abordagem, em duas formas:

- **Abordagem solicitada:** será realizada pela comunidade via central telefônica;



• **Abordagem planejada:** realizada pelos orientadores sociais, monitorando e intervindo preventivamente em situações de rua no território municipal.

Durante a abordagem será preenchido um instrumental de atendimento inicial, que dará base para o mapeamento.

Profissionais envolvidos: Educadores Sociais.

Período de realização semanal: Atividades diurnas ininterruptas, em regime de 12h/36h.

Resultados esperados desta atividade – Qualitativo: Possibilitar que o público-alvo entenda os riscos, seus direitos e deveres e que conheçam as opções que o Município lhe oferece, reconhecendo suas potencialidades de acordo com cada faixa etária atendida. **Quantitativo:** Atender a 100% do público-alvo.

Atividade 4

Nome da atividade: Encaminhamentos.

Objetivo específico: Possibilitar o acesso das pessoas atendidas e suas famílias aos Serviços da Rede Socioassistencial do Município.

Meta: De acordo com a abordagem social, assegurar a atenção às demandas apresentadas por cada atendido.

Forma de conduzir a atividade: Será elaborado um relatório informativo de abordagem e encaminhamento do protocolo de Referência e Contrarreferência para CREAS, formulado individualmente ou com a família, para inscrição ou atualização no CADASTRO ÚNICO e para possível inserção nos Programas, Serviços e Benefícios.

Profissionais envolvidos: Educador Social, Equipe do CREAS e demais profissionais da rede socioassistencial.

Período de realização semanal: Atividades diurnas ininterruptas, em regime de 12h/36h.

Resultados esperados desta atividade - Qualitativo: Acesso de famílias e indivíduos, aos programas, serviços, projetos e benefícios da rede socioassistencial. **Quantitativo:** 100% dos atendidos no CADASTRO ÚNICO ou ASSISTIR (programa municipal de monitoramento de pessoas em situação de rua) e outros serviços, conforme a demanda específica.

**CRONOGRAMA DO PROJETO**

ATIVIDADE	DIA/HORÁRIO	PERÍODO
Reuniões de Equipe e capacitações	Segunda a sexta das 8h às 17h.	Eventualmente, conforme a necessidade
Divulgação do Plano de Trabalho.	Atividades diurnas ininterruptas, em regime de 12h/36h.	Contínuo
Abordagem Social	Atividades diurnas ininterruptas, em regime de 12h/36h.	Contínuo
Encaminhamentos	Atividades diurnas ininterruptas, em regime de 12h/36h.	Contínuo

RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL

Contratação de 4 (quatro) educadores sociais para executar o Serviço.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS

Abordagem do público-alvo, busca espontânea, denúncia ou solicitações do CREAS.

RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Contribuir para:

- ✓ Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- ✓ Redução da ocorrência de situação de trabalho infantil;
- ✓ Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- ✓ Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- ✓ Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- ✓ Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

Fundado em 29/10/1974 – CMAS 003
Declarada Utilidade Estadual (dec. 2106 de 05/09/1979)
Declarada Utilidade Pública Municipal (dec. 1909 de 30/07/1975)
Matriculado na Secretaria de Promoção Social Sob. 3334
CNPJ: 45.859.105/0001-39

- ✓ Junto a outras políticas públicas, reduzir índices de violações de direitos do público-alvo;
Fortalecimento dos vínculos familiares;
- ✓ Busca ativa para a verificação de crianças perambulando pelas ruas e/ou mendigando ou pedindo dinheiro;
- ✓ Registro de abordagens; Planilha quantitativa de atendimentos do mês;
- ✓ Instrumental quantitativo de abordagem realizadas no mês;
- ✓ Registro fotográfico de atividades;
- ✓ Encontro mensal com a equipe do CREAS e assistente social do SOS para discussão de casos.

SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para o monitoramento das metas acima, usaremos como instrumental, planilhas diárias e mensais, pesquisa de satisfação com funcionários e com usuários e busca ativa, por parte da equipe técnica, da demanda contra referenciada junto a rede Inter setorial.

REDE DE PARCERIA:

Rede Sócio assistencial, CAPS-AD, CAPS-II, Poupa Tempo, Conselho Tutelar, Ministério Público e Judiciário, destacando o **CREAS**, Consultório **de Rua e Saúde Municipal**.



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

Fundado em 29/10/1974 - CMAS 003
Declarada Utilidade Estadual (dec. 2106 de 05/09/1979)
Declarada Utilidade Pública Municipal (dec. 1909 de 30/07/1975)
Matriculado na Secretaria de Promoção Social Sob. 3334
CNPJ: 45.859.105/0001-39

PLANILHA DE CUSTO PARA CONTRATAÇÃO DE 04 PROFISSIONAIS SERVIÇO DE ABORDAGEM 2023		
	MENSAL	ANUAL /12 MESES
FOLHA	R\$ 1.988,68	R\$ 23.864,16
FOLHA	R\$ 1.988,68	R\$ 23.864,16
FOLHA	R\$ 1.988,68	R\$ 23.864,16
FOLHA	R\$ 1.988,68	R\$ 23.864,16
FÉRIAS	R\$ 883,86	R\$ 10.606,29
13º SALARIO	R\$ 662,89	R\$ 7.954,72
PASSAGENS	R\$ 2.165,20	R\$ 25.982,35
TOTAL	R\$ 11.666,67	R\$ 140.000,00


Ana Paula Araújo
Coord / Assistente Socia
CRESS 54557